Excelentíssima Senhora
MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa – RS

INDICAÇÃO Nº 10/2023

MORGANA TECCHIO, Vereadora do MDB, com apoio dos Vereadores **DANIEL MORANDI, DIRLEI CORDEIRO, ELEANDRO MORESCHI e SELMA FAVERO FINCATTO**, Vereadores pela Bancada do MDB, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo da seguinte Indicação:

SOLICITAM AO PREFEITO A INCLUSÃO DO INCENTIVO FISCAL PREVISTO NO ART. 3º, VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.941 DE 2021, PARA AS EMPRESAS QUE BUSCAM AMPLIAR, MODERNIZAR, DIVERSIFICAR OU REATIVAR SEUS NEGÓCIOS.

Justificativa:

Considerando a importância para a economia local da instalação, ampliação, modernização, diversificação ou reativação de indústrias, comércio ou prestação de serviços em nosso município;

Considerando que tanto a instalação quando a ampliação das empresas já existentes, impactam positivamente na geração de empregos e desenvolvimento econômico e social para o nosso município;

Considerando a Lei Municipal 3.941 de 2021, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa - RS e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 3º, VI, da Lei Municipal 3.941 de 2021, que prevê a isenção de tributos municipais, exceto o ISS, somente para a instalação de novas empresas.

A fim de expressar o papel de Vereadores de nossa estimada cidade, visando a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local através do apoio às empresas que buscam ampliar, modernizar, diversificar ou reativar suas operações.

O cenário empresarial é um componente vital da vida urbana e, como agentes públicos, temos a responsabilidade de criar um ambiente favorável para o crescimento sustentável das empresas em nosso município. No entanto, nosso atual arcabouço legal, representado pela Lei Municipal 3941/2021, foca predominantemente em incentivos fiscais

para novas empresas. Embora esse enfoque seja valioso, não podemos negligenciar a relevância da expansão, modernização, diversificação e reativação de empreendimentos já estabelecidos em nossa comunidade.

Desta maneira, consideramos prudente sugerir a inclusão, na referida legislação, de dispositivos que permitam a isenção de tributos municipais para empresas que busquem ampliar, modernizar, diversificar ou reativar suas operações. Isso não apenas incentivará o crescimento econômico de nossa cidade, mas também preservará e fortalecerá os laços entre os negócios existentes e a comunidade local.

A ampliação de empresas é um sinal de confiança no ambiente de negócios que oferecemos, além de criar oportunidades de emprego e estimular o desenvolvimento de novos setores e mercados. Portanto, a inclusão desses incentivos fiscais na Lei Municipal 3941/2021 é uma medida que irá beneficiar não apenas as empresas, mas também os cidadãos de Serafina Corrêa.

Nesse sentido, gostariamos de solicitar que Sua Excelência, considere essa proposta e, caso a julgue adequada, encaminhe-a para apreciação do Poder Legislativo. Estou certa de que, através de nossa cooperação, seremos capazes de promover um ambiente empresarial mais robusto e próspero em nossa cidade.

Serafina Corrêa-RS, 8 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por MORGANA DE FATIMA TECCHIO:01454849045

Assinado de forma digital por DIRLEI DAMA CORDEIRO:97853127049

Assinado de forma digital por ELEANDRO TIMOTIO MORESCHI:99018942049

Assinado de forma digital por SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO:41266897020

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013